



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



CITAÇÃO

PAIA Nº: 01/2025

Assunto: Processo Administrativo para Apuração de Possível Infração Administrativa

Ao Sr. Gabriel Bonequini Carvalho,
Representante Legal da GF Distribuidora de Móveis de Escritório Ltda

Tendo em vista que os trabalhos serão conduzidos pela Diretoria de Atenção Básica, e que a Ata de Registro de Preços nº 24/2023, foi firmada entre Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e GF Distribuidora de Móveis de Escritório Ltda em 24/08/2023, COMUNICO a instauração de processo administrativo para apuração de possível infração administrativa, a fim de examinar os fatos nele descritos.

Considera-se Vossa Senhoria CITADO/NOTIFICADO, para todos os efeitos legais, devendo apresentar, caso tenha interesse, defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência deste documento.

Este procedimento tem por objetivo assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, pelo parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e pelo artigo 137 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de procurador, bem como:

- Arrolar e reinquirir testemunhas;
- Produzir provas e contraprovas;
- Formular quesitos, caso haja perícia.

Em anexo, segue a cópia integral do processo administrativo sancionatório, com 106 (cento e seis) folhas, para que Vossa Senhoria tenha pleno conhecimento do teor e dos fatos imputados. Ressalta-se que é assegurado o direito de vista aos autos a qualquer momento, mediante solicitação pelos seguintes meios:

- Ferramenta 1Doc;
- E-mail suprimentos.fspps@gmail.com;
- Presencialmente, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, das 08h às 17h, em dias úteis.

A defesa poderá ser protocolada pelos mesmos canais acima mencionados.

Dispositivos supostamente inadimplidos:

Conforme disposto na cláusula 4.1 da Ata: O fornecimento dos produtos, referente a cada Autorização de Fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo indicado na mesma, contadas do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela detentora, devendo a entrega ocorrer no interior do Almoarifado da Fundação de Saúde, localizado à Rua Benedito Ramos, nº 148, Varadouro – CEP: 11611-651, em dias de expediente nesta Fundação, das 8:30 às 16:30.

Cláusula 6.7 da Ata: Comunicar à Fundação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Item 5.1 da Ata: A entrega dos mobiliários, referente a cada autorização de fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contadas do recebimento da autorização de fornecimento pela DETENTORA.

Sanções aplicáveis:

Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 9 da Ata:

9.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

9.1.2. Multas;

9.1.3. Rescisão unilateral do fornecimento sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização à Fundação de Saúde por perdas e danos;

9.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública;

9.1.5. Indenização à Fundação de Saúde da diferença de custo para contratação de outro licitante;

9.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública;

9.2. A multa será aplicada à razão de:

9.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

9.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Autorizações de Fornecimento, podendo ainda ser rescindida o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2025

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA
Diretor de Atenção Básica
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Edição 1921 – 18 de fevereiro de 2025

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informese aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
3.191/2025	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Endereço: RUA GUAECA Número: ALTURA Nº 284 Bairro: BAREQUEÇABA	R\$ 100.000,00	37658
3.188/2025	PETROBRAS TRANSPORTES S.A. / TRANSPETRO	Endereço: RUA ARMANDO SALES Número: 528 Bairro: VILA AMELIA	R\$ 15.000,00	37661
3.187/2025	AGOSTINHO SERRALHEIRO	Endereço: RUA CRAVINHOS Número: 164 Bairro: BARRA DO UNA	R\$ 500,00	39110
3.186/2025	ADRIAN FUHRHAUSSER / HOTEL CANOA	Endereço: AV MAGNO DOS PASSOS BITTENCOURT Número: 326 Bairro: BARRA DO UNA	R\$ 1.000,00	39111
3.190/2025	ROBERTO KALIL IBRAHIM	Endereço: PRAIA DE MARESIAS (PROXIMO A ENTRADA 14) Número: S/N Bairro: MARESIAS	R\$ 4.000,00	39127
3.185/2025	VLADOMIRA TROPAK	Endereço: AL JANDIRA Número: S/N Bairro: BORACEIA	R\$ 15.000,00	39109
3.184/2025	JOSE ROGERIO DOS SANTOS E OUTRO	Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA Número: S/N Bairro: JARAGUA	R\$ 6.000,00	39167
3.183/2025	WALDEMAR TODESCATO	Endereço: AV MANOEL HIPOLITO DO REGO Número: 393 Bairro: PRAIA DESERTA	R\$ 2.400,00	37660
3.182/2025	GUSTAVO GABRIEL	Endereço: AV DR ALTINO ARANTES Número: S/N Bairro: CENTRO	R\$ 500,00	37659
3.174/2025	LIDIMAR RODRIGUES TEIXEIRA	Endereço: R JOAO GABRIEL SANTANA Número: S/N Bairro: PORTO GRANDE	R\$ 1.000,00	39092

Havendo necessidade de maiores informações, solicitálas junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informese aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
3.204/2025	CARLIANA SANTOS DE JESUS	Endereço: AV TUPI Número: 63 Bairro: BORACEIA	30 DIAS	39280
3.203/2025	LOURISVALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	Endereço: AV TUPI GUARANI Número: 886 Bairro: BORACEIA	30 DIAS	39281
3.202/2025	JALISSON NASCIMENTO SOUZA	Endereço: AL JANDIRA Número: 1725 Bairro: BORACEIA	30 DIAS	39113
3.201/2025	ALDO MANOEL RIBEIRO	Endereço: RUA DAS FLECHEIRAS Número: S/N Bairro: VARADOUR O	15 DIAS	39360
3.200/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA N. PACINI	Endereço: RUA ITAÚ Número: 81 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39100
3.199/2025	JULIA JOSE CARBALLO DE BARRO	Endereço: RUA ITAÚ Número: 294 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39358
3.198/2025	ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	Endereço: RUA ITAÚ Número: 276 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39357
3.197/2025	ANTONIO CLAUDIO A. RODRIGUES	Endereço: RUA ITAÚ Número: 252 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39356
3.196/2025	GRAÇA MARIA F. RODRIGUES CAUEK	Endereço: RUA ITAÚ Número: 248 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39355
3.195/2025	ORLANDO DIEGGUES	Endereço: RUA ITAÚ Número: 218 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39353
3.194/2025	IVY ARDUNAY GOMES	Endereço: RUA ITAÚ Número: 226 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39354
3.193/2025	TANIA MARIA DOIPHE	Endereço: RUA ITAÚ Número: 197 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39352

Data da disponibilização: 18/02/2025
Data de publicação: 19/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

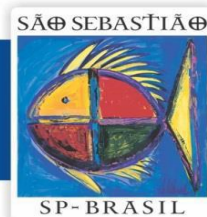
www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1921 – 18 de fevereiro de 2025

3.192/2025	ESPOLIO DE CLEMENTINA MARIA MOSCARDI	Endereço: RUA ITAÚ Número: 93 Bairro: PONTAL DA CRUZ	30 DIAS	39351
3.083/2025	SILVANA DOS SANTOS JUSTINO	Endereço: AV PENELOPE Número: 713 Bairro: CANTO DO MAR	30 DIAS	39200
3.082/2025	ALDEREIS LINO RIBERIO	Endereço: AL JANDIRA Número: 1781 Bairro: BOCEIA	30 DIAS	39256
3.077/2025	MARLENE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	Endereço: AL. ITAPARICA Número: 32 Bairro: BORACEIA	30 DIAS	39252
3.079/2025	UALISSON NASCIMENTO DE SOUZA	Endereço: AV TUPI GUARANI Número: 910 Bairro: BORACEIA	30 DIAS	39255
3.075/2025	BEACH HOTEL JUQUEHY	Endereço: AV MAE BERNARDA Número: 25 Bairro: JUQUEHY	30 DIAS	39097
3.072/2025	HOTEL CHEZ LOUIZE ET LOUIZ JUQUEHY	Endereço: AV MAE BERNARDA Número: 1563 Bairro: JUQUEHY	30 DIAS	39096
3.067/2025	NOME LEANDRO FERNANDES PEREIRA/RESTAURANT E MARAO	Endereço: AV. MAE BERNARDA Número: 2069 Bairro: JUQUEHY	30 DIAS	39094
3.065/2025	LEANDRO FERNANDES PEREIRA/RESTAURANT E BADAUÉ JUQUEHY	Endereço: AV. MÃE BERNARDA Número: 2001 Bairro: JUQUEHY	30 DIAS	39093
3.071/2025	MARLENE SKINAZI/RESTAURANTE BADABURGUER	Endereço: AV MAE BERNARDA Número: 2002 Bairro: JUQUEHY	30 DIAS	39095
3.063/2025	MC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Endereço: RODOVIA MANOEL HIPOLITO DO REGO Número: 971 Bairro: MARESIAS	30 DIAS	39044

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3950/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO - EMENDA PARLAMENTAR N.º 118171800001/22-004.
DATA DA SESSÃO: 07/03/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023 PROCESSO Nº 25.620/2023
OBJETO: CONTENÇÃO DE TALUDE COM RETALUDAMENTO E MURO ATIRANTADO NA RUA OLÍMPIO FAUSTINO, NO BAIRRO DE CAMBURY
ACOLHIDO O JULGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS DESIGNADOS PARA ATUAREM NAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INFORMO QUE FOI ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM 17/02/2025, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 43, DA LEI Nº 8.666/93, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA FG FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA PELO VALOR DE R\$ 3.206.883,78 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
17 DE FEVEREIRO DE 2025
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

Data da disponibilização: 18/02/2025
Data da publicação: 19/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1B6B-206E-1D71-19CC> e informe o código 1B6B-206E-1D71-19CC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6B-206E-1D71-19CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 18/02/2025 19:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1B6B-206E-1D71-19CC>